



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019

PA. Nº 006/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representada pelo Secretário Municipal Sr. Marcelo Lino da Silva, CPF nº. 025.829.146-06, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº. 320, bairro Novo Progresso, em Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.684.664/0001-57, doravante denominada **OSC**, neste ato representada por seu Presidente Sr. Paulo Roberto da Silva, portador da CI n.º M-3.357.696 SSPMG e inscrito no CPF/MF sob n.º 653.986.026-91, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº.13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015, o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017 e a Lei Municipal n.º 4.910, de 06 de dezembro de 2017, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 004/2019, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros e ajuste no Plano de Trabalho para execução do objeto da parceria no valor de R\$ 606.269,51 (seiscentos e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um), equivalente a 18,62% do valor global, com fulcro no Decreto Municipal n.º 30, de 23 de fevereiro de 2017 e na Lei Municipal n.º 4.910 de 06 de dezembro de 2017, Art. 45. O Termo de Colaboração n.º 004/2019 é decorrente do Chamamento Público n.º 002/2019, Processo Administrativo nº 006/2019, cujo objeto é o “desenvolvimento de ações voltadas à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, por meio de atividades que valorizem e promovam o protagonismo, o empoderamento e a convivência comunitária através do esporte, lazer e cultura, reduzindo situações de isolamento social e melhorando a qualidade de vida da pessoa idosa”.

1.1 Para garantir a execução do objeto, o Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante deste Termo Aditivo, foi devidamente revisto e aprovado pelo administrador público, devendo ser aplicado entre as partes.



Parágrafo único: O plano de trabalho anexo poderá ser alterado e revisto, inclusive com acréscimos permitidos em lei, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC e acolhida em parecer técnico favorável, ratificado pelo titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vedada alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO, DO REPASSE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. RECURSO: será realizado repasse no montante de R\$ 606.269,51 (seiscentos e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), em 06 parcelas, para cobrir as despesas previstas no Plano de Trabalho revisto, anexo, durante o prazo de vigência do Termo de Colaboração. Assim, o valor global da parceria passa a ser de R\$ 3.862.086,45 (três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

2.1.1 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1.2. As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Identificação da Fonte da Despesa:

Identificação da Fonte da Despesa	Classificação Orçamentária	Parcelas	Valor Mensal	Valor Total
MUNICIPAL	1181.08.241.0028.2235.33504300 – Fonte 0100	06	R\$101.044,92	606.269,51

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GESTORA

3.1. Fica designada como gestora da presente parceria a servidora Marina Rodrigues Alves de Carvalho, Matrícula 1497894, lotada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições no Termo de Colaboração nº. 004/2019, P.A. nº 006/2019 – Chamamento Público n.º 002/2019.





CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem-MG para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Contagem, 17 de fevereiro de 2020.

Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Paulo Roberto da Silva
Presidente da OSC

Testemunhas:

Nome: Ricardo T. Cavallo
CPF: 024.160.046-46

Nome: FLAVIA BARBOSA ANDRADE FORTUNATO
CPF: 971.660.906-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos
e Cidadania

PLANO DE TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2019
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONSOLIDADO



1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço			Bairro
Av. José Faria da Rocha, 1016, 2º Andar			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32315-040	(031) 3352-2847

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

MARINA RODRIGUES ALVES DE CARVALHO
Matrícula: 01497894
DAM - 05
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP			16.684.664/0001-57
Endereço			Bairro
Rua Gonçalves Dias, 320			Novo Progresso II
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.140-610	(31)3362-3143
Banco	AG	C.C	E-mail
104	2940	0660-3	financeiro@amonp.org.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Paulo Roberto da Silva			653.986.026-91	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG-3 357.869 SSP	Presidente		18/02/2017 a 18/02/2021	
Endereço			Bairro	
Rua 136, 490			Jardim Laguna	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32.140-000	(31)98637-0707	amonp.institucional@gmail.com


ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO



2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS PARA A PESSOA IDOSA - SMDHC	Início	Fim	
	17/02/2020	02/09/2020	MESES
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Desenvolvimento de ações voltadas à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, por meio de atividades que valorizem e promovam o protagonismo, o empoderamento e a convivência comunitária através do esporte, lazer e cultura, reduzindo situações de isolamento social e melhorando a qualidade de vida da pessoa idosa.			
2.4 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
<p>O III Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), instituído pelo Decreto Federal nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, atualizado pelo Decreto nº 7.177, de 12 de maio de 2010, concebe a efetivação dos direitos humanos como uma política de Estado, centrada na dignidade da pessoa humana e na criação de oportunidades para que todos possam desenvolver seu potencial de forma livre, autônoma e plena. Parte, portanto, de princípios essenciais à consolidação da democracia no Brasil: diálogo permanente entre Estado e sociedade civil; transparência em todas as áreas e esferas de governo; primazia dos direitos humanos nas políticas internas e nas relações internacionais; caráter laico do Estado; fortalecimento do pacto federativo; universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais; desenvolvimento sustentável; respeito à diversidade; combate às desigualdades; erradicação da fome e da extrema pobreza.</p> <p>O PNDH-3 no intuito de promover a igualdade e garantir direitos em contextos de diversidade e desigualdades propõe o desafio de valorizar a pessoa idosa e promover a sua participação na sociedade.</p> <p>Para isso, faz-se necessário a promoção de ações que fomentem a inserção, a qualidade de vida e a prevenção de agravos às pessoas idosas, por meio de programas que fortaleçam o convívio familiar e comunitário, garantindo o acesso a serviços, ao lazer, à cultura e à atividade física, com respeito a suas capacidades funcionais.</p> <p>O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) reuniu em um documento legal uma série de leis e políticas já existentes e regulamentou novas medidas que colocam a pessoa idosa como sujeito de direitos, além de reconhecer o envelhecimento como um direito humano.</p> <p>O Estatuto declara que é obrigação do Estado e da sociedade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais garantidos na Constituição e nas Leis.</p> <p>Dessa forma, é preciso reconhecer a pessoa idosa como um ser humano que possui diversas dimensões, um sujeito que não se desfaz de sua personalidade e de suas experiências por ter chegado à velhice. As pessoas idosas, assim como vários outros grupos e segmentos de nossa população necessitam de políticas que promovam e garantam seus direitos, e de ações que combatam a discriminação, a violência e demais opressões.</p> <p>Ademais, é importante reconhecer e lembrar que a velhice é uma conquista social e que temos o desafio de tornar essa fase da vida ativa.</p> <p>O Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo instituído pelo Decreto nº 8.114 de 30 de setembro de 2013 tem como objetivo mobilizar o Governo Federal, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e a sociedade civil organizada para a elaboração articulada e coordenada de políticas que visem garantir à valorização, a emancipação, o protagonismo, a promoção dos direitos da pessoa idosa.</p>			

3. METAS			
N.º	META	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS POR MÊS	PRAZO
1	REALIZAR ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS ATRAVÉS DE AULAS DE HIDROGINÁSTICA E BAILÕES DA TERCEIRA IDADE.	4.697 / MÊS	6 MESES
2	OFERTAR 8 MODALIDADES DE OFICINAS LIVRES/MÊS (ARTESANATO, ESPORTE, LAZER E CULTURA, PINTURA, BORDADO, MUSICALIZAÇÃO, CIDADANIA, MEMÓRIA E JOGOS LÚDICOS).	1.234 / MÊS	6 MESES
3	GARANTIR 70% DE PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS NAS ATIVIDADES REALIZADAS.	70% DE FREQUÊNCIA / MÊS	6 MESES



3.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
N.º	AÇÃO	INDICADOR		INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
		UNIDADE	QTDE			
ACOLHIDA E RECEPÇÃO DOS IDOSOS						
1	Realizar cadastro de identificação dos idosos	Cadastros realizados	1	fevereiro-20	setembro-20	OSC / SMDHC
2	Apresentar os espaços físicos onde serão realizadas as atividades para os idosos e a equipe de trabalho	Apresentação realizada	2	fevereiro-20	setembro-20	OSC / SMDHC
3	Apresentar e socializar, as regras de convívio do grupo	Apresentação realizada	2	fevereiro-20	setembro-20	OSC / SMDHC
4	Recepcionar e acolher os novos participantes a fim de apresentar a equipe e os demais idosos que já fazem parte do grupo	Acolhimento realizado	6	fevereiro-20	setembro-20	OSC / SMDHC
5	Orientar e informar sobre as diversas atividades desenvolvidas pelo projeto	Orientações realizadas	6	fevereiro-20	setembro-20	OSC / SMDHC
DEFININDO REGRAS E ACORDOS						
6	Criar as regras de convívio entre as idosos/orientadores/ oficineiros	Regras de convívio criadas	1	fevereiro-20	setembro-20	OSC / SMDHC
7	Realizar rodas de convivência para auscultar, o que os idosos trazem do seu cotidiano	Rodas de convivência realizadas	6	fevereiro-20	setembro-20	OSC / SMDHC
8	Trabalhar com os idosos a importância do ouvir e do diálogo entre o grupo	Trabalhos realizados	6	fevereiro-20	setembro-20	OSC / SMDHC
9	Planejamento das atividades	Planejamento realizado	2	fevereiro-20	setembro-20	OSC / SMDHC
DESENVOLVIMENTO DE CONVÍVIO GRUPAL E SOCIAL						
10	Oficinas de Hidroginástica	Oficinas realizadas	200	fevereiro-20	setembro-20	OSC / SMDHC
11	Bailões da Terceira Idade	Bailões realizados	60	fevereiro-20	setembro-20	OSC / SMDHC
12	Oficinas de Esporte e Lazer	Oficinas realizadas	80	fevereiro-20	setembro-20	OSC / SMDHC
13	Oficinas de Dança e Ritmos	Oficinas realizadas	40	fevereiro-20	setembro-20	OSC / SMDHC
14	Oficinas de artesanato (pintura, desenho, bordado, crochê, tricô, materiais recicláveis)	Oficinas realizadas	40	fevereiro-20	setembro-20	OSC / SMDHC
15	Oficinas de musicalização	Oficinas realizadas	20	fevereiro-20	setembro-20	OSC / SMDHC
16	Oficinas de Memória e jogos lúdicos	Oficinas realizadas	20	fevereiro-20	setembro-20	OSC / SMDHC
17	Oficina de horta e jardim	Oficinas realizadas	20	fevereiro-20	setembro-20	OSC / SMDHC
18	Eventos (Carnaval, Festa Junina, Natal)	Eventos realizados	2	fevereiro-20	setembro-20	OSC / SMDHC



REALIZAÇÃO DE GRUPOS TEMÁTICOS						
19	Oficinas de Participação e Cidadania	Oficinas realizadas	20	fevereiro-20	setembro-20	OSC / SMDHC
20	Observação e intervenção do comportamento em grupo	Intervenção realizada	6	fevereiro-20	setembro-20	OSC / SMDHC
21	Orientar os idosos e famílias sobre seus direitos e deveres	Orientação realizadas	6	fevereiro-20	setembro-20	OSC / SMDHC
22	Identificar os idosos em situação de maior vulnerabilidade e encaminhá-los para serviços da rede.	Identificação realizada	6	fevereiro-20	setembro-20	OSC / SMDHC
INFORMAÇÕES, COMUNICAÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS						
23	Informar por meio de palestras sobre os direitos socioassistenciais existentes, dentre outros.	Informações realizadas	6	fevereiro-20	setembro-20	OSC / SMDHC
MOBILIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE CIDADANIA						
24	Publicar na instituição datas e horários das reuniões dos conselhos de direitos	Publicações realizadas	6	fevereiro-20	setembro-20	OSC / SMDHC
25	Grupos de reflexões para trabalhar temas transversais	Temas trabalhados	6	fevereiro-20	setembro-20	OSC / SMDHC
26	Mobilizar os idosos a participar dos espaços de controle social	Mobilização realizada	6	fevereiro-20	setembro-20	OSC / SMDHC
ARTICULAÇÃO DAS REDES DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS						
27	Potencializar o atendimento dos idosos a partir da articulação com a rede de serviços	Articulação realizada	6	fevereiro-20	setembro-20	OSC / SMDHC

3.2 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS	
1) Relatórios de visitas periódicas; 2) Relatórios técnicos gerenciais da quantidade e da qualidade dos serviços prestados; 3) Pesquisas com questionários de satisfação dos beneficiários; 4) Registros fotográficos; 5) Listas de presenças	



4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
DESCRIÇÃO DA DESPESA	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
1	Pagamento de Remunerações e Provisão de Encargos Trabalhistas (13º Salário, Férias, Adicional de Férias, Rescisão Contratual e Aviso Prévio)	6	R\$ 200.723,38	R\$ 1.204.340,27
2	Pagamento de Encargos Sociais e Benefícios (INSS, FGTS, PIS, Vale Transporte, Vale Alimentação e Outros Benefícios)	6	R\$ 45.163,13	R\$ 270.978,82
TOTAL - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 245.886,51	R\$ 1.475.319,09
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1	Contratação de oficineiros e instrutores (MEI / RPA) - artesanato, dança, música, educação física, hidroginástica, esportes, atividades pedagógicas, cultura e arte, formação cidadã, grupos socioeducativos e outros.	6	R\$ 20.204,48	R\$ 121.226,88
2	Serviços de produção de eventos e entretenimento com músicas e equipamentos	6	R\$ 9.600,00	R\$ 57.600,00
3	Aulas de hidroginástica com piscina, equipamentos e instrutor	5	R\$ 44.950,00	R\$ 224.750,00
TOTAL - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$ 74.754,48	R\$ 403.576,88
MATERIAL DE CONSUMO				
1	Gêneros de alimentação	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
2	Material pedagógico para oficinas, serviços gráficos, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, material de expediente e outros materiais de consumo	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL - MATERIAL DE CONSUMO			R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
CUSTOS INDIRECTOS				
1	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Jurídica, Departamento Pessoal e Medicina do Trabalho.	6	R\$ 5.875,00	R\$ 35.250,00
2	Prestadores de serviços (MEI / RPA) - Monitoramento de segurança, pequenos reparos (elétrico, hidráulico, alvenaria, imóveis e máquinas), seminários e capacitações, manutenção e instalação de sistemas de informática, manutenção de site e redes sociais, locação de equipamentos de informática, outros prestadores de serviços.	6	R\$ 17.072,00	R\$ 102.432,00
3	Manutenção e conservação de veículos (combustível, peças, seguro, rastreador, plotagem e outros).	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
4	Despesas com aluguel de imóveis, água, energia elétrica, telefone, internet e outras.	6	R\$ 3.100,00	R\$ 18.600,00
5	Serviço de transporte de passageiros.	5	R\$ 33.000,00	R\$ 165.000,00
TOTAL - CUSTOS INDIRECTOS			R\$ 60.547,00	R\$ 330.282,00
SUB TOTAL			R\$ 386.187,99	R\$ 2.234.177,97
VALOR DO DESEMBOLSO REALIZADO (1ª a 6ª PARCELAS)			R\$	1.627.908,48
VALOR GLOBAL			R\$	3.862.086,45



5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO					
META	JANEIRO - 2020	FEVEREIRO - 2020	MARÇO - 2020	ABRIL - 2020	
1, 2 e 3			R\$ 372.363,00	R\$	372.363,00
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 372.363,00	R\$	372.363,00
Continuação ...					
META	MAIO - 2020	JUNHO - 2020	JULHO - 2020	AGOSTO - 2020	
1, 2 e 3	R\$ 372.363,00	R\$ 372.363,00	R\$ 372.363,00	R\$	372.362,97
TOTAL	R\$ 372.363,00	R\$ 372.363,00	R\$ 372.363,00	R\$	372.362,97

6. CONTRA PARTIDA

Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1º - Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas **MENSALMENTE** de forma condizente com o objeto e com o cronograma de desembolso de recursos.

8 - PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

8.1 PREVISÃO DE RECEITAS						
ENTE	CONCEDENTE			PROPONENTE		
	Parcelas (qtde)	Parcela(s) R\$	Total R\$	Parcelas (qtde)	Parcela(s) R\$	Total R\$
MUNICIPAL	5	R\$ 372.363,00	R\$ 1.861.815,00			
MUNICIPAL	1	R\$ 372.362,97	R\$ 372.362,97			
TOTAL			R\$ 2.234.177,97			

A suplementação e despesas decorrentes da assinatura deste termo, para o exercício de 2020 correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

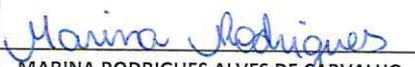
Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1181.08.241.0028.2235.33504300 - FONTE 0100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

9. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019, CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2019.

Contagem, 17 de fevereiro de 2020.


MARINA RODRIGUES ALVES DE CARVALHO
Gestor(a) da Parceria


MARCELO LINO DA SILVA
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania